

DELIBERAÇÃO Nº 27/67

De 18 de Dezembro de 1967

A CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, pelos seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte

DELIBERAÇÃO

ART. 1º- Fica aberto o crédito suplementar de Rer\$ 16.686,00 (dezesseis mil seiscentos e oitenta e seis cruzeiros novos) á verbas abaixo do Orçamento em vigor:

3.140.03.....	Rer\$	1.500,00
3.140,00.....	"	500,00
3.120.09.....	"	500,00
3.240.82.....	"	86,00
3.215.71.....	"	800,00
3.215.71.....	"	1.000,00
3.111.42.....	"	2.000,00
3.111,99.....	"	1.000,00
3.120.42.....	"	2.500,00
3.130.42.....	"	800,00
3.140.42.....	"	4.000,00
4.110.42.....	"	2.000,00

Art. 2º- A cobertura para o presente Crédito Suplementar será feita pelo índice de excesso de arrecadação apurado no Orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Deliberação entrará em vigor na data da publicação, revogadas disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Saquarema 29 de Dezembro de 1967.

Jurandyr da Silva Mello
Prefeito.